

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Tomada de Contas do Prefeito Municipal de PLANALTO - RS *Exercício Financeiro de 2017.* **Relatório**

Conforme instruções contidas no Artigo 2, Inciso I, alínea “a” da Resolução nº 962/2012, apresentamos o relatório circunstanciado sobre a gestão, quanto às metas atingidas, conforme consta na Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, bem como informações físico financeiras sobre recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE/FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

1 - Execução Orçamentária do Exercício:

1.1 – Receita

A Receita orçamentária teve o seguinte desempenho no exercício que se encerrou conforme art. 58 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Quadro 01:

Receita	Previsto	Arrecadado	Percentual
Prefeitura	27.000.000,00	24.729.843,39	91,59%

Fonte – Balancete Orçamentário da receita

1.2 – Despesa

No que tange à despesa, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício apresentou a seguinte movimentação:

Quadro 02:

Despesa fixada	26.190.000,00
Créditos suplementares	3.716.357,29
Créditos Especiais	250.078,46
(-) Reduções	2.686.357,29
(=) Despesas Autorizadas	27.470.078,46
Despesas empenhadas	24.449.525,57

Fonte – Demonstrativo dos créditos adicionais

1.3 - Gastos com Folha de Pagamento

Quadro 03:

Despesa com pessoal	12.510,432,45
Adição/exclusão	765.557,33
Total despesa com pessoal	11.744.875,12
Receita corrente liquida	24.064.405,11
Percentual s/ RCL	48,81%

Fonte: Demonstrativo de limites.

1.4 - Restos a Pagar (artigo 42 da LRF 101/2000)

Quadro 04

Valor dos restos a pagar 2012	39.221,03
Valor dos restos a pagar 2017	1.403.892,79
(=)Total de restos a pagar em 2017	1.443.113,82
Saldo recurso livre	48.350,23
Créditos a receber do Estado/União	798.642,58
Saldo	596.121,01
Restos a pagar recebido em 2016	1.596.508,36

Fonte: Balancete de despesa e verificação

Conforme a tabela acima podemos verificar que a Administração Municipal reduziu o montante da dívida do exercício anterior, desta forma verifica-se a observância da Lei da Responsabilidade Fiscal.

1.6 - Material Permanente:

Todo o Material Permanente adquirido no ano foi devidamente tombado, estando documentado à disposição para verificação dos auditores do TCE/RS.

1.7 - Contratos e Convênios:

Todos os Contratos e Convênios foram realizados de acordo com a Lei de Licitações, estando os mesmos arquivados a disposição para verificação dos auditores do TCE/RS.

2 – Gestão Financeira e Econômica

No que tange ao resultado financeiro importante abordar primeiramente o cumprimento das obrigações com restos a pagar de exercícios anteriores. O

município iniciou o ano de 2017 com um montante de restos a pagar de anos anteriores R\$ 1.596.508,36, restando em 31 de dezembro de 2017 o valor de R\$ 596.121,01, conforme ajustes do Quadro 04.

2.1- Gestão Patrimonial

Quanto aos saldos nas contas patrimoniais temos:

Patrimônio líquido em 31/12/2016: 38.304.836,87
 Resultado patrimonial 31/12/2017: 59.433.242,17
 Patrimônio líquido em 31/12/2017: 97.738.079,04

3 – Recursos Aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE/FUNDEB:

Quadro 05: FUNDEB

Recurso recebido	4.529.234,47
Recurso aplicado	4.487.753,37
Recurso próprio aplicado	0,00
Total aplicado Fundeb	4.487.753,37
Percentual Fundeb	99,08%

Fonte: Balancete de despesa

Quadro 06: MDE

Receita de impostos	18.558.789,45
Recurso aplicado	5.064.374,15
Percentual MDE	27,29%

Fonte: Balancete de despesa

4 – Recursos Aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Quadro 07:ASPS

Receita de impostos	18.558.789,45
Recurso aplicado	3.899.474,71
Percentual ASPS	21,01%

Fonte: Balancete de despesa

5 - Responsabilidade:

Exerceu o Cargo de Prefeito o Sr. Antonio Carlos Damin e Gabriel Olkoski no período de 02/03/2017 a 16/03/2017; 01/08/2017 a 15/08/2017; 31/08/2017 a 10/09/2017; 03/10/2017 a 17/10/2017.

Era o que cabia informar.

Planalto – RS, 18 de Janeiro de 2018.

Antonio Carlos Damin
Prefeito Municipal – 2017/2020